

**PORTARIA Nº 097-REITOR/2018**

Dispõe sobre o expediente no dia 25 de maio de 2018, sexta-feira, e dá outras providências.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, Professor **JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando:

o comunicado do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **FERNANDO DAMATA PIMENTEL**, expedido em 24 de maio de 2018;

o desabastecimento de combustível em Montes Claros e região, em função da paralisação dos caminhoneiros,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DETERMINAR** ponto facultativo em todas as unidades administrativas da Unimontes, no dia 25 de maio de 2018, sexta-feira.

**Art. 2º** Os efeitos desta Portaria não se aplicam aos serviços de natureza médico-hospitalar considerados imprescindíveis, bem como deverão ser preservadas a segurança e vigilância em todos os prédios da Universidade no período.

**Art. 3º** As atividades acadêmicas no período observarão o Calendário Escolar aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX e, havendo necessidade de ajustes, estes serão promovidos pela Pró-Reitoria de Ensino, em conjunto com as Direções de Centros, Departamentos e Colegiados de Coordenação Didática.

▣ **Art. 4º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 24 de maio de 2018.

**Professor João dos Reis Canela**

**REITOR**



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO DOS REIS CANELA, Reitor**, em 24/05/2018, às 19:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0847972** e o código CRC **9DD0BCD2**.

**Referência:** Processo nº 2310.01.0000415/2018-27

SEI nº 0847972